

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMAP DECISÃO ADMINISTRATIVA

Tratam os autos de contratação, através da Concorrência 007/2023, para contratação empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

O certame foi adjudicado e homologado à licitante DGA ENGENHARIA E INSTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 76.678.929/0001-36, em 12/10/2023 (25917256);

Em 31/10/2023, a licitante foi convocada à apresentar certidões de regularidade fiscal atualizadas, assim como prestar a respectiva garantia para assinatura do contrato (26017717);

Em 07/12/2023, a licitante informou a necessidade de regularização junto à Receita Federal (26626299);

Em 11/12/2023, o Secretário da SMOI solicitou a desclassificação da licitante e convocação da remanescente (26626333):

Considerando o histórico acima e a **não assinatura do instrumento contratual, torno sem efeito o ato de adjudicação e homologação** (25917256), retornado à licitação até a fase anterior a adjudicação.

Constato, conforme Ata de Julgamento de Propostas (25672896), que há proposta classificada em 2º lugar da empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, CNPJ 88.692.264/0001-02, no valor de R\$3.550.128,56 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Assim torno os autos à UPL-DLC para:

- 1. Divulgação da presente decisão no site da licitação assim como junto ao DOPA;
- 2. Validação da Proposta Comercial ELMO RETIFICADA (25648146), uma vez que sua validade era de 60 (sessenta) dias;
 - 3. Averiguação das CNDs da licitante ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA;
 - 4. Publicação junto ao DOPA do novo julgamento / declaração de vencedor;
 - 5. Envio dos dados ao LICITACON TCE.



Documento assinado eletronicamente por Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a), em 15/12/2023, às 11:36, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 26718868 e o código CRC 041DAA8A.

22.0.000091997-0 26718868v4